DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	03/01/2025	ORGÃO:	SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE
CODIGO	ID: 5791	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 3275.2024.AC 05.PE.0774.SAD.SASSEPE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0774.2024
ABERTURA	15/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	TRIMESTRALMENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.peintegrado.pe.gov.br

LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
13.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			PÁG. 24	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
13.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X			13.4.2.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO - DDR	P/ IMPORTADOS	X		
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			ANEXO B	INDICAR MARCA (REFERÊNCIA E SIMILAR), FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X			12.3. b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
13.3.4.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.3. c)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				ANEXO B	INSERIR PREÇOS COM E SEM ICMS E UNITÁRIO NA TABELA CMED	PROPOSTA			
13.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO I	INSERIR CÓDIGO E-FISCO E CATMAT	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				8.14.	Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.8.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
13.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3. a)	BULA	VENCEDOR	X		
13.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1.	A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em R$ 1.078.509,7800	X			
13.4.4.	AFE COMUM - DOU	X			6.8. / 3.	A licitante beneficiária da isenção de ICMS nos termos dos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009 deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal sobre os itens que gozam do benefício. / OBSERVAR (Convênio ICMS 73/04) também.	PROPOSTA			
13.4.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.5. g)	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
13.4.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.2.8.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS dos itens nos quais pretende concorrer.					
13.5.3.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
13.5.3.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			8.13. o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. / 12.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.					
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X			11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. / 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. / 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. a) Bula ou documento similar, na língua portuguesa; b) Comprovação de registro do(s) medicamentos(s) ou produto(s) ofertado(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. / 13.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					

					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			13.6.1. 13.6.2. 13.6.3. 13.6.4. 13.6.5.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS DA EMPRESA		X		
	CONSOLIDADA TCU									
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.3. Os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.4. Os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					